



# Coren<sup>AP</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

*Valorização e Transparência*

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)

UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

## **PORTARIA COREN-AP Nº 217, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – COREN-AP, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;**

**CONSIDERANDO** as previsões contidas na Resolução Cofen nº. 370/2010, Código de Processo Ético Disciplinar da Enfermagem;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a Comissão de Instrução de Processo Ético, para instruir o processo ético nº.2017000189- Coren-AP

**Art. 2º.** Para a condução dos trabalhos de Instrução fica nomeada a Comissão, composta pelos seguintes membros:

**I – PRESIDENTE:** Dra. Josiany Ferreira Sousa – Coren-AP nº. 79460-ENF;

**II – SECRETÁRIO:** Dr. Plinio Silva da Luz– Coren-AP nº 111648-ENF;

**Art. 3º.** Revoga-se a portaria nº 098/2020

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 26 de agosto de 2022.

**Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel**  
COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF  
Presidente

**Dr. Donato Farias da Costa**  
COREN-AP nº 132.300-ENF  
Secretário